



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5209

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 05/2014 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 04 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias **06 e 09 de junho de 2014**, no horário das **09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas**, na Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Curso, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Curso/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Fisioterapia Campus Ministro Reis Velloso (PI)	Fisioterapia	Graduado em Fisioterapia	01	R\$2.764,45	R\$71,90

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para o curso de Fisioterapia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas das referidas áreas, constantes na matriz curricular do Curso de Fisioterapia, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia autenticada do Diploma da graduação em Fisioterapia;
- 3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Duas fotos 3 x 4;
- 3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$71,90 (setenta e quatro reais e vinte centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na *página web* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, 3.4 e 3.6, **devem ser autenticadas em cartório**, mediante a apresentação dos documentos originais.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n.º. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;
 - 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
 - 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
 - 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;
 - 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.
5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$2.764,45 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
 6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
 7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
- 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei n.º. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital;

Parnaíba (PI), 04 de junho de 2014.

Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079-UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 05/2014 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 04 DE JUNHO DE 2014
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

DATA	EVENTO
06 e 09/06/2014	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
10/06/2014	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
11/06/2014	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas, na Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
12/06/2014	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
16 e 17/06/2014	Sorteio do tema para a Prova de Didática na Sala da Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.*
17 e 18/06/2014	Aplicação da Prova de Didática.
20/06/2014	Divulgação do resultado da Prova de Didática no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia.
23/06/2014	Divulgação do resultado final do processo seletivo no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia.
24/06/2014	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 8:30 às 10:30 horas, na Sala da Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
24/06/2014	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
25/06/2014	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 8 horas, na Sala da Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato. O local da prova será informado no dia do sorteio do ponto.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema

Parnaíba (PI), 04 de junho de 2014

Prof. Alexandre Marinho Oliveira
 Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

1636079-UFPI

ANEXO II**EDITAL Nº 05/2014 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 04 DE JUNHO DE 2014**
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE
FISIOTERAPIA**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:**

1. Atuação do profissional fisioterapeuta em ambulatório e enfermaria hospitalar.
2. Exames Complementares em UTI: aspectos fundamentais para a atuação do fisioterapeuta.
3. Atuação do profissional fisioterapeuta na Unidade de Terapia Intensiva: suporte ventilatório, avaliação e tratamento.
4. Bioética e Ética: princípios e aspectos voltados para o fisioterapeuta.
5. Processo fisiopatológico das alterações circulatórias.
6. Processo fisiopatológico, reparação tecidual e processo inflamatório em lesões do sistema musculoesquelético.
7. Atenção Primária em Saúde: histórico e conceitos.
8. Estratégia de Saúde da Família: histórico, características e organização.
9. Legislação em Fisioterapia (Decreto-Lei Nº 938 de 13/10/69; Lei Nº 6.316 de 17/12/75; Resolução COFFITO Nº 08; Resolução COFFITO Nº 29; Resolução COFFITO Nº 424 de 08/07/13; honorários fisioterapêuticos e áreas de atuação e atribuições).
10. Atuação do Fisioterapeuta na Saúde Coletiva e Pública sob a perspectiva teórico-prática: Centro de Saúde da Família.

Parnaíba(PI), 04 de junho de 2014

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*